

9978/2011-SMS-IAEL MARIA CARDOSO LEITE
12551/2011-SMS-LUCIANA NERY NASCIMENTO
3442/2012-SMS-MÁRCIA TEREZA TUNES PASSOS
7321/2012-SMS-TELMA MARIA DE OLIVEIRA
7736/2012-SMS- ROBERTA ROSEMBERG OLIVEIRA ALCÂNTARA
8748/2012-SMS-MÁRCIO COSTA VITORINO
9382/2012-SMS-JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA SOUSA
9782/2012-SMS-SAULO BASTOS BARRETO
9927/2012-SMS-SILMARA AMARAL PINHEIRO
10048/2012-SMS-VALDIANE DE SOUZA SANTOS
11096/2012-SMS-THIAGO SANTA ISABEL VIEIRA
11327/2012-SMS-MÁIRES FERREIRA DAS VIRGENS RIBEIRO
13151/2012-SMS-LICÍNIA MARIA SOARES MONTEIRO DE ARAUJO PANTALEÃO
13311/2012-SMS-VANILDA PEREIRA SÃO PEDRO
13439/2012-SMS-CRISTINA LIMA DOS REIS
13700/2012-SMS-ANA CRISTINA DA SILVA MOTA
14033/2012-SMS-LUCIENE DA ANUNCIACÃO SANTOS SILVA
14115/2012-SMS-ALINE GEANE OLIVEIRA DA SILVA
14116/2012-SMS-HUGO CONCEIÇÃO NUNES

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE ASSISTENCIA E SAUDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR.

Em 12 de setembro de 2013.

RAIMUNDA MARIA BRITO DE QUEIROZ
Diretora Geral de Assistência e Saúde Ocupacional do Servidor

**DESPACHOS FINAIS DO
COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEMGE**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA = DECRETO Nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL CONTADA EM DOBRO - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
2999/2013	JOSEF GOMES REINEL	1º, 2º E 3º

Salvador, 09 de setembro de 2013.

ALEXANDRE SANTANA DE MIRANDA FERREIRA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 354/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **02/09/2013**, a servidora **CAROLINE VEIGA VIEIRA**, mat. nº. 989140, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO A, grau 52, da Unidade de Saúde da Família San Martim, durante o impedimento legal da titular **ELISABETE LEMOS REGO** mat.986421, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 02 de setembro de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 355/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **02/09/2013**, a servidora **ADRIANA DE OLIVEIRA LEAL**, mat. nº. 988473, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Acompanhamento de Ações e Serviços de Saúde, do Distrito Sanitário Boca do Rio, durante o impedimento legal da titular **CATARINA SANTANGELO DE ARAUJO LIMA SANTOS** mat. 980902, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 02 de setembro de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

PORTARIA Nº 123/2013

O Superintendente Executivo da SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea K do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Dispensar o servidor Rodrigo Monteiro de Melo, matrícula nº 880973, da Função de Confiança de Encarregado da Gerência de Fiscalização e Prevenção à Poluição Sonora-GEFIP, Grau 61, Código 6101, desta Superintendência e designar para exercer a mesma Função Márcia Cardim Pires, matrícula nº 881027.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 06 de setembro de 2013.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

PORTARIA Nº 124/2013

O Superintendente Executivo da SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea K do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Designar o servidor Patrício Silva Ferreira, matrícula nº 880997, para exercer a Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, Código 6101, da Gerência de Fiscalização e Prevenção à Poluição Sonora, desta Superintendência.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 06 de setembro de 2013.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

PORTARIA Nº 127/2013

O Superintendente Executivo da SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18, Inciso I, Alínea K do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Municipal nº 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 5.134 de 20 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º O pedido de Renovação de Licença para Construção para realização de obras iniciadas e não concluídas deverá ser solicitado em até 04 (quatro) anos de sua expedição, sob pena de prescrição, conforme Art. 29, § 3º da Lei Municipal nº 3.903/1988 (Código de Obras do Município).

§1º O cálculo da taxa de Renovação será realizado após a constatação do percentual da obra ainda por realizar, sobre a área a ser construída, não abrangendo sobre a sua totalidade.

§2º Caso o pedido de Renovação constante do *caput* do presente artigo não seja realizado no prazo determinado pelo Código de Obras do Município, o Alvará será considerado prescrito e a taxa será calculada utilizando-se como referência a área total construída da obra.

Art. 2º Na data de protocolização da solicitação de Habite-se, após a conclusão da obra, deverá o Alvará de Licença de Construção estar no seu prazo de validade, sendo este um pré-requisito para a concessão do Habite-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 11 de setembro de 2013.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 128/2013

O Superintendente Executivo da SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18, Inciso I, Alínea K do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Municipal nº 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 5.134 de 20 de maio de 2010, e

Considerando a necessidade de se estabelecer procedimentos, com vistas à redução ou eliminação da disposição irregular de entulho, a fim de proteger o meio ambiente;

Considerando a necessidade de se ordenar a colocação dos recipientes para acondicionamento